



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL PRDF/MPF Nº 24, DE 12 DE JULHO DE 2023**

**SELEÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NO  
2º PROCESSO SELETIVO DE 2023 - CONJUNTO (PGR, PR-DF E ESMPU) PARA  
RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, no disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e em conformidade com o expediente [PGR-00211464/2023](#), estabelece e torna público os critérios para seleção de membro ou servidor para atuar como examinador de provas do 2º processo seletivo de 2023 - conjunto (PGR, PR-DF e ESMPU) para recrutamento de estagiários, observadas as disposições constantes neste Edital.

**1. OBJETIVO**

**1.1 Selecionar membro ou servidor interessado em atuar como examinador de prova objetiva do curso de Administração do 2º processo seletivo de 2023 - conjunto (PGR, PR-DF e ESMPU) para recrutamento de estagiários.**

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O membro ou servidor selecionado para atuar na atividade ofertada neste Edital será remunerado por meio de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso (GECC), em consonância com o disposto na Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de Outubro de 2012, cujos valores seguem descritos no Quadro 1:

### Quadro 1 - Valores de GECC

Atividade	Unidade de Referência	Valor em Real
Examinador de prova Objetiva	Questão	R\$ 119,16

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1. Poderão participar desta seleção membros e servidores do quadro ativo do Ministério Público Federal, incluindo aqueles cedidos por outros órgãos para atuar em cargos em comissão, desde que atendidos os seguintes quesitos:

3.1.1. Tenha formação em um dos seguintes cursos: Administração, Administração Pública, Administração em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Pública ou Gestão Pública;

3.1.2. Tenha competência pedagógica, domínio dos assuntos a serem abordados na prova e metodologia para a elaboração das questões, alinhada ao alcance dos objetivos propostos para a seleção de estagiários;

3.1.3. Comprometa-se com a manutenção do sigilo sobre as questões elaboradas;

3.1.4. Não tenha parentesco com candidatos;

3.1.5. Não tenha atuado em eventos de treinamento, desenvolvimento e educação, com recebimento de GECC, cuja atuação atinja o limite de 120 (cento e vinte) horas no exercício corrente;

3.1.6. Não se enquadre em uma das seguintes situações:

I - usufruindo as licenças previstas no art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e no art. 81 da Lei nº 8.112/1990;

II - ausente em razão dos afastamentos previstos nos arts. 203 e 204 da Lei Complementar nº 75/1993 e no art. 97 da Lei nº 8.112/1990;

III - afastado em virtude das situações previstas no art. 102 da Lei nº 8.112/1990, à exceção dos afastamentos previstos nos incisos II e III do mencionado artigo;

IV- tenha sido penalizado em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos; e

V - em gozo de férias no período de execução das atividades previstas para o processo seletivo.

3.1.7 Em se tratando de servidor, tenha a anuência da chefia imediata quanto à sua participação neste processo seletivo de estágio.

## 4. DAS VAGAS

### Quadro 2 - Quantitativo de Vagas

Atividade	Nº de Vagas
Examinador de prova Objetiva	1

4.1 O Examinador de prova Objetiva será responsável pela elaboração de 15 (quinze) questões de múltipla escolha do curso de Administração.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

### 5.1. Examinador de prova objetiva:

5.1.1. Elaborar as questões com objetividade, clareza, coesão e coerência, em conformidade com o conteúdo programático previamente definido no ANEXO I deste Edital e com ineditismo de conteúdo;

5.1.1.2. Poderão ingressar no Programa de estágio os estudantes que tenham concluído, pelo menos o 2º ano ou 4º semestre quando o curso tiver 10 (dez) ou mais semestres; 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres; 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres e 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres de duração;

5.1.2. Elaborar as questões no editor de texto BrOffice Writer contendo a seguinte formatação: fonte ARIAL, tamanho 10, espaçamento entre linhas – SIMPLES de 6 (seis) pontos antes e depois e alinhamento justificado.

5.1.2.1. Cada questão objetiva deverá conter 5 (cinco) opções de respostas (a, b, c, d, e) das quais apenas uma deverá ser correta.

5.1.3. Inserir no texto, sempre que possível, elementos não textuais, para tornar o conteúdo mais atrativo, tais como imagens, gráficos, etc. preservados os direitos autorais;

5.1.4. Incluir no texto as referências bibliográficas e fontes das imagens utilizadas, respeitando os direitos autorais;

5.1.5. Encaminhar as questões e os gabaritos com a justificativa para cada questão **até o dia 07/08/2023**, impreterivelmente;

5.1.6. Analisar e emitir parecer no caso de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

5.1.7. Desde já, concorda em ceder os direitos autorais do conteúdo, podendo o MPF utilizá-los outras vezes ou mesmo compartilhar as questões elaboradas, sempre citando

a fonte original nos créditos.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Ficam abertas, exclusivamente, **das 12 horas do dia 14/07/2023 às 12 horas do dia 19/07/2023**, as inscrições para participação nas atividades pertinentes ao processo seletivo conjunto de estagiários.

6.2. Para participar da seleção, os interessados deverão preencher o formulário eletrônico, disponível no endereço (<https://forms.gle/9TTbdA4fn4hkBZMk7>).

6.3. Findo o prazo definido no item 6.1, decai o direito de inscrição, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

6.4. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelo meio eletrônico indicado no item 6.2, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

6.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas, observar-se-ão, para fins de classificação, os seguintes critérios:

### 7.1.1 ATIVIDADE: Examinador de prova Objetiva

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Grau de Instrução	Nível Médio	1
	Graduação	2
	Pós Graduação/MBA	3
	Mestrado	4
	Doutorado	5
Tempo de efetivo exercício no MPU	Até 3 anos	1
	3 anos e 1 dia a 6 anos	2
	6 anos e 1 dia a 9 anos	3
	9 anos e 1 dia a 12 anos	4
	Acima de 12 anos	5
	Servidor cedido por outro órgão (cargo em comissão ou função de	1

Situação Funcional	confiança) Membro ou Servidor ocupante de cargo efetivo no MPU	2
Atuação no Processo Seletivo de Estagiários da PR-DF entre os anos de 2021 e 2023	Sim	1
	Não	2

7.2. Se houver empate de pontuação após a apuração dos critérios do item 7.1.1, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de desempate, os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo no Cargo	Até 3 anos	1
	3 anos e 1 dia a 6 anos	2
	6 anos e 1 dia a 9 anos	3
	9 anos e 1 dia a 12 anos	4
	Acima de 12 anos	5
Idade	Até 25 anos	1
	de 26 a 35 anos	2
	de 36 a 45 anos	3
	de 46 a 55 anos	4
	Acima de 55 anos	5

7.3. É reservado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas o direito de indeferir inscrições dos candidatos pelo motivo de atuação insatisfatória em atividades anteriores atestadas pela equipe da Seção de Estágio/CGP.

## **8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. O resultado desta seleção será divulgado na data provável **de 18/07/2023**.

8.1.2. O resultado será divulgado em ordem classificatória de acordo com os critérios previstos no item 7 deste edital.

8.4. Os resultados classificatórios serão publicados no endereço eletrônico (<https://portal-desenv.mpf.mp.br/df/estagie-conosco/processo-seletivo-atual>).

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos contra os resultados preliminares da seleção deverão ser encaminhados pelo Sistema Único à Seção de Estágio/CGP, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da respectiva data de publicação do ato impugnado, por meio do documento:

*Natureza: Administrativa / Tipo: Recurso / Modelo: Recurso contra classificação participante processo seletivo de estágio.*

9.2 Contra o resultado final não caberá recurso.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas convocará, por e-mail, o membro ou servidor selecionado para a execução da atividade proposta, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmação da participação devendo anexar ao e-mail de confirmação os seguintes documentos:

10.1.1 Currículo atualizado do banco de talentos.

10.1.2 Diploma que comprove o grau de instrução informado no ato da inscrição.

10.1.3 No caso de servidores, deve confirmar a anuência da chefia imediata quanto à sua participação neste processo seletivo de estágio.

10.2 O certificado de curso de pós-graduação *strictu sensu* oriundo de instituição estrangeira deverá vir acompanhado de validação em território nacional e ter seu lançamento efetuado nos assentamentos funcionais do MPF.

10.3 Não havendo confirmação no prazo especificado no item 10.1, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convocará o próximo candidato classificado.

10.4 Em caso de não haver candidatos inscritos ou habilitados na seleção, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá convocar servidores não inscritos nesta seleção para atuar no processo seletivo.

## 11. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Publicação do Edital	13/07/2023
Período de Inscrições	14 a 19/07/2023
Divulgação da Classificação Preliminar	20/07/2023
Prazo para Interposição de Recurso	21/07/2023
Divulgação da Classificação Definitiva	24/07/2023
Confirmação de Participação e Envio de Documentos Examinador	24 a 25/07/2023

<b>Entrega das Questões e Gabaritos pelo Examinador</b>	<b>25/07 a 07/08/2023</b>
Aplicação da Prova objetiva	02/09/2023
Prazo para Interposição de Recursos da Prova Objetiva	05/09/2023
<b>Prazo de Análise de Recursos das Objetivas pelos Examinadores</b>	<b>06 a 11/09/2023</b>
Divulgação do Gabarito Final da prova objetiva	18/09/2023
Publicação do Resultado Final	02/10/2023

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na página do processo seletivo na intranet do MPF no endereço (<https://portal-desenv.mpf.mp.br/df/estagie-conosco/processo-seletivo-atual>).

12.2 A comunicação será realizada por e-mail, cabendo ao candidato se responsabilizar pelo acompanhamento do correio eletrônico.

12.3 O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestada no ato de inscrição, na documentação apresentada, bem como pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

12.4 A constatação, a qualquer tempo, da existência de declarações inexatas ou de irregularidades na documentação apresentada, resguardado o contraditório e a ampla defesa, acarretará a aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

12.5 Ao se inscrever, o membro ou servidor aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

12.6. Informações adicionais poderão ser requeridas por meio do e-mail [prdf-estagio@mpf.mp.br](mailto:prdf-estagio@mpf.mp.br).

12.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-DF.

*Assinado Digitalmente*

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora Chefe da PR-DF



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ADMINISTRAÇÃO**

1. Noções de Administração; 1.1. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização; 1.2. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação; 1.3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras; 1.4. Gestão de processos; 1.5. Gestão de contratos; 1.6. Planejamento Estratégico; 1.7. Teoria das organizações; 1.8. Princípios da Administração pública. 2. Noções de processos licitatórios (lei 14.133/21 – Capítulos: I - Do Âmbito de Aplicação Desta Lei, II – Dos Princípios, III – Das Definições, IV - Dos Agentes Públicos). 3. Noções do regime jurídico dos servidores públicos civis da união (lei 8.112/90 – Títulos: I – Disposições Preliminares, II – Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição, III – Dos Direitos e Vantagens). 4. Noções de gestão de pessoas nas organizações; 4.1. Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização; 4.2. A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais; 4.3. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho; 4.4. Competência interpessoal; 4.5. Gerenciamento de conflitos; 4.6. Clima e cultura organizacional; 4.7. Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório; 4.8. Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens; 4.9. Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação; 4.10. Gestão por competências. 5. Noções de administração de recursos materiais.